



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 026/2020.

Data: 14 de maio de 2021.

Hora: 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações: Maria Beatriz Cardoso Ribeiro, Loriza Guimarães de Oliveira e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 814/21, da Procuradoria Geral do Município, com o parecer referente ao recurso e contrarrecurso interpostos pelas empresas participantes da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de análises e emissão de pareceres de processos ambientais, em conformidade com o memorando n.º 559/2020 e pedido n.º 2020/1512, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM e memorando 1696/2020 – PGM.
2. Após análise do referido memorando a Comissão declara HABILITADA a empresa J.L.EISENBERGER & CIA LTDA, CNPJ n.º 05.317.024/0001-92, por terem cumprido com as exigências do edital licitatório e DESABILITADA a empresa ECOAMBI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 36.624.228/0001-08 uma vez que a empresa não está habilitada na sua totalidade, para a execução do objeto descrito no edital.
3. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
4. Fica encerrada a reunião às 16hs30 min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2021.


Maria Beatriz Cardoso Ribeiro


Loriza Guimarães de Oliveira


Tédi Rancheski.

Comissão de Licitações